



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 116, DE 28 DE JANEIRO DE 2014.

**HOMOLOGA PARECER DA
COMISSÃO PROCESSANTE DO
PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR Nº 12097 E
DETERMINA SEU
ARQUIVAMENTO.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o parecer emitido pela Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar de nº 12097, instaurado pela portaria nº 1394 de 2013,

RESOLVE

Art. 1º. Homologar o parecer da Comissão Processante determinando a absolvição do servidor Almir Silveira, operário, matrícula nº 2519-4 da acusação de transgressão do art. 135 da Lei Complementar nº 003/2003.

Art. 2º. Arquivar o referido processo após a publicidade da decisão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e oito (28) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze (2014).

Lisandro da Silva Lenz
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e publique-se

Jehad Mohammed
Secretária de Administração